



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - REITORIA**

**EDITAL IFNMG 155/2019**

**Programa de Mobilidade Internacional**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para cadastro de reserva de vagas para Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional:**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Mobilidade Acadêmica Internacional é uma oportunidade de integração com outras culturas, povos, costumes, bem como uma ação que permite o compartilhamento do conhecimento científico e tecnológico.

1.2 É uma forma de conhecer uma outra realidade e de se desenvolver como acadêmico, como profissional e como ser humano.

1.3 É a possibilidade de o estudante sair da sua zona de conforto e enfrentar os desafios propostos pelo mundo e pela globalização.

## **2. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA**

1.2 O objetivo desta chamada pública é selecionar, a título de cadastro de reserva, alunos regularmente matriculados e frequentes, que estejam interessados em realizarem mobilidade acadêmica internacional em um dos países com os quais o IFNMG possui parceria, a saber: Portugal, França.

1.2 Caso novas parcerias sejam firmadas, por meio de acordo de cooperação técnica, mais países poderão ser contemplados.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão selecionados, por meio de cadastro de reserva, estudantes do IFNMG com matrícula ativa em cursos técnicos integrados ao ensino médio-técnico e alunos da graduação.

3.2 Cada modalidade concorrerá entre si, ou seja, serão duas listas de candidatos, uma para ensino médio-técnico integrado e outra para graduação.

3.3 O estudante selecionado para participar do Programa de Mobilidade Internacional poderá ou não contar com bolsa, dependendo de disponibilidade orçamentária.

3.4 Caso haja bolsa, esta será parcial para custear suas despesas.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar da seleção os alunos que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter nacionalidade brasileira.

4.1.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou ensino médio-técnico ofertados pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e com frequência regular.

4.1.3 Ter idade igual ou superior a 16 anos (dezesseis) até o ato da inscrição.

4.1.4 Ter coeficiente de rendimento escolar (CRE) igual ou superior a 7,0.

4.1.5 Demonstrar conhecimento em Inglês, segundo o Sistema Comum Europeu de Referência Linguística, de nível A2 (Básico).

4.1.6 Ter frequência total de 75% de frequência até a data da viagem.

4.1.7 Não ter sido bolsista de qualquer programa de mobilidade internacional do IFNMG.

4.2 No seu retorno, o aluno deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas no programa de mobilidade estudantil, em até cinco dias após o retorno.

4.3 Para comprovação do inglês, o aluno poderá apresentar certificados de proficiência (Toeic/Toefl), declaração do professor de inglês do IFNMG ou certificado de escolas de idiomas.

4.3.1 Durante a entrevista, haverá perguntas em Inglês, para avaliação do nível de entendimento e comunicação do candidato.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Os estudantes interessados em participar do Programa de Mobilidade Internacional deverão efetuar as inscrições no protocolo de seus respectivos *campi*, no período de 29/10/2019 a 12/11/2019, conforme horário de atendimento desses, mediante entrega dos documentos requeridos neste edital .

5.1.1 Os alunos dos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância deverão entregar envelope no Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEAD) no endereço: rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216, 1º andar, sala do Núcleo Pedagógico, Vila Brasília - Montes Claros.

5.2 O envelope deverá estar lacrado, com a ficha de inscrição anexada/colada no envelope.

5.3 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio físico e é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4 O candidato será desclassificado na ausência de documentos.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

6.1.1 Ficha de Inscrição completa e devidamente preenchida (Anexo I);

6.1.2 Documento de Identificação oficial, com foto;

6.1.3 *Curriculum Lattes*, com documentos comprobatórios anexados;

6.1.4 Comprovante de matrícula do candidato no 2º semestre de 2019, em curso de nível médio integrado ou graduação IFNMG;

6.1.5 Comprovante de proficiência em Inglês (TOEIC/TOEFL), certificado emitido por escolas ou centros de idiomas, ou declaração do professor de Inglês do IFNMG em nível Básico (A2), conforme item 4.3 deste edital.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo diretor-geral de cada *campus*.

7.2 Caso algum membro dessa comissão seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de algum candidato ao Programa de Mobilidade Acadêmica, não poderá se manifestar, de forma alguma, sobre o processo do candidato.

7.3 As comissões serão presididas pelos representantes da Coordenação de Relações Internacionais de cada *campus* do IFNMG.

7.4 Cada *campus* divulgará 2 listas, uma contendo os classificados da graduação e outra com os nomes dos classificados do ensino médio.

7.5 Será chamado alternadamente um aluno de cada lista, à medida que forem surgindo as vagas.

7.5.1 Caso a vaga seja específica de ensino médio ou graduação, seguirá a ordem de classificação da lista específica.

7.6 O candidato que não aceitar participar quando for designado será **desclassificado** e o próximo da lista de classificados será convocado.

7.7 Caso o aluno não tenha passaporte, e esse não for possível de ser adquirido em tempo hábil para a realização da viagem, o candidato será desclassificado e o próximo da lista será convocado.

## **8. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 A primeira etapa será realizada no *campus* de origem, de acordo com os seguintes critérios:

### **8.1.1 Análise da documentação e homologação das inscrições - eliminatório:**

8.1.1.1 Toda a documentação do candidato será analisada para verificar o atendimento aos termos deste edital.

8.1.1.2 A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição e, conseqüentemente, desclassificação do processo seletivo.

### **8.1.2 Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes* do candidato (total: 30.0 pontos) - classificatório:**

8.1.2.1 No anexo II deste edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum lattes*, que deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a) e será utilizada pela comissão examinadora, para atribuição da nota de avaliação, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

8.1.2.2 Serão pontuados, na análise de currículo, apenas os itens devidamente comprovados por documentação anexa.

8.1.2.3 O *Curriculum Lattes*, acompanhado de sua documentação comprobatória, deverá seguir a ordem que consta na tabela de pontuação.

### **8.1.3 Pré-entrevista (total: 35,0 pontos) - eliminatório e classificatório:**

8.1.3.1 A comissão de professores locais entrevistará os 5 primeiros candidatos de cada lista ( 5 da graduação e 5 do ensino médio), conforme a pontuação do currículo, a fim de verificar o perfil do aluno .

8.1.3.2 Os tópicos para entrevista são:

- a) Apresentação ( 5 pontos);
- b) Expectativa em realizar uma mobilidade Internacional ( 10 pontos);
- c) Projeto pretende desenvolver no *campus* após a mobilidade acadêmica (10 pontos);
- d) Desempenho na língua inglesa (10 pontos).

### **9. SEGUNDA ETAPA- ENTREVISTA FINAL- REITORIA (TOTAL: 30.0 PONTOS) - CLASSIFICATÓRIO:**

9.1 Os primeiros candidatos classificados de cada lista de cada *campus* ( 1 da graduação e 1 do ensino médio) serão entrevistados por banca composta por servidores da Reitoria do IFNMG.

9.2 A entrevista terá duração de, aproximadamente, 15 minutos.

9.3 Os dias, horários e local da entrevista serão divulgados no sítio eletrônico do IFNMG.

9.4 Os tópicos para entrevista (parte será em Inglês) são:

- a) Apresentação ( 5 pontos);
- b) Expectativa em realizar uma mobilidade Internacional ( 10 pontos);
- c) Projeto pretende desenvolver no *campus* após a mobilidade acadêmica (10 pontos);
- d) Desempenho na língua inglesa (10 pontos).

9.5 Todas as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento do Campus até a Reitoria são de responsabilidade do candidato;

9.5 A entrevista poderá ser realizada por vídeo chamada ou vídeo conferência.

### **10. RESULTADO FINAL**

10.1 O resultado final será disponibilizado no sítio eletrônico do IFNMG ([www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)).

10.2 Em caso de empate, serão observados seguintes critérios :

10.2.1 For o aluno Beneficiário do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes.

10.2.2 O aluno que tiver maior idade.

10.2.3 O aluno que obtiver maior nota na Entrevista Final.

10.2.4 Sorteio.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão, sumariamente, do processo seletivo, aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, a qualquer tempo do processo de mobilidade acadêmica internacional previsto nesta chamada.

11.2 Não será permitida a prorrogação do período estabelecido para o auxílio.

11.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 O IFNMG resguarda para si o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.5 A comissão não tomará conhecimento de pedido recursal sobre matéria já analisada e decidida.

11.6 O resultado final será apreciado pela Comissão de Realização de Processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional e homologado pelo reitor do IFNMG.

11.7 Caso ocorra a desistência, os alunos da lista de excedentes poderão ser chamados.

11.8 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de passaporte.

11.9 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo, no seguinte email: [internacional@ifnmg.edu.br](mailto:internacional@ifnmg.edu.br)

11.10 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico acima indicado.

11.11 O presente Edital terá validade de um ano, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 12. CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA GERAL	
Lançamento do edital	25 de Outubro de 2019
Recurso contra o edital	28 de outubro de 2019
Período para candidatura	29 de outubro a 12 de novembro de 2019
Período de seleção	13 de novembro a 22 de novembro de 2019
Entrevista 1ª Fase - <i>campus</i>	25 e 26 de novembro de 2019

Resultado preliminar	27 de novembro de 2019
Prazo para recursos	48 horas, a partir da publicação do resultado preliminar
Entrevista 2ª Fase- Reitoria	29 de novembro de 2019
Resultado	3 de dezembro de 2019
Prazo para recursos	4 de dezembro de 2019
Resultado Final	até 6 de dezembro de 2019

*assinado eletronicamente*  
**André Luís Rabelo Cardoso**  
*Reitor Substituto em exercício*

EDITAL 155/2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- CADASTRO DE RESERVA

ANEXO I – Formulário de inscrição

DADOS PESSOAIS

<b>Nome completo</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Instituição</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Campus</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Curso</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Documento de Identidade</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	<b>Órgão Emissor</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Possui passaporte válido?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>Número do passaporte</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	<b>Data de validade</b>	Clique ou toque aqui para inserir uma data.
<b>Período que está matriculado</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Previsão para conclusão do curso</b>	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
<b>Data de nascimento</b>	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
<b>Nacionalidade</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Sexo</b>	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
<b>E-mail institucional</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>E-mail pessoal</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Telefone com DDD</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
<b>Possui necessidades</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		



<b>especiais?</b>	
<b>Se possui necessidade especiais, quais?</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Nome completo</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Endereço</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Cidade/Estado</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>CEP</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>E-mail</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Telefone celular com DDD</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Telefone fixo com DDD</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
<b>Relação com candidato</b>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Escreva, em inglês, no quadro abaixo, utilizando, no máximo, 400 palavras, o que lhe motiva a se inscrever no processo de seleção de mobilidade acadêmica Internacional.

**EDITAL 155/2019**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- CADASTRO DE RESERVA**

**ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>Atributos acadêmicos (atividades concluídas)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
CR (Coeficiente de Rendimento)	10 (maior CR convertido para 10 pontos, os demais candidatos terão nota convertida em relação à nota do primeiro candidato)	
Participação em projetos de pesquisa (com ou sem bolsa)	5 (1,0/projeto, máximo de 5 projetos)  Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados.	
Participação em projetos de extensão (com ou sem bolsa)	5 (1,0/projeto, máximo de 5 projetos)  Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados.	
Participação em monitoria (com ou sem bolsa)	3 (0,5/monitoria, máximo de 6 monitorias). Uma monitoria equivale à dedicação como monitor no período de 1 semestre letivo.	
Participação em programa de bolsa treinamento	1 (0,5/programa, máximo de 2 programas)	
Participação em eventos	3 ( 0,5 /evento, máximo 6 eventos)	
Carta de Recomendação	5 ( 5,0 pontos)	

certificados de proficiência (Toeic/Toefl), declaração do professor de inglês do IFNMG ou certificado de escolas de idiomas.	3 pontos (curso de, no mínimo, 1 semestre ou 30 horas)	
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	35 pontos

**EDITAL 155/2019**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- CADASTRO DE RESERVA**

**ANEXO III – Autorização do Responsável**

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL**

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

Eu, **[NOME DO RESPONSÁVEL]**, estou ciente de que o estudante **[NOME DO ESTUDANTE]**, do curso de **[NOME DO CURSO]**, realizou inscrição para participar do processo seletivo para o **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL** e que, sendo o estudante selecionado, está autorizado a viajar para o EXTERIOR para participar das atividades do evento de acordo com o presente edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]**

\_\_\_\_\_  
**[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]**

**EDITAL 155/2019**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- CADASTRO DE RESERVA**

**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**, RG **[NÚMERO DO RG]**, caso venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) para participar do **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL** do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, comprometo-me a me dedicar, integralmente, às atividades-fim durante meu período de mobilidade internacional.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas nesse intercâmbio entre a comunidade acadêmica da minha instituição, por meio de relatório final, com a respectiva apresentação em evento público, tais como palestra, workshop ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**[NOME COMPLETO]**

**EDITAL 155 /2019**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- CADASTRO DE RESERVA**

**ANEXO V – TERMO DE LIBERAÇÃO DE IMAGEM**

### **TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM**

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**,RG **[NÚMERO DO RG]**, AUTORIZO o uso de minha imagem e informações em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada para divulgação de ações promovidas pelo Instituto Federal do Norte e Minas Gerais.

A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; (III) folheteria e peças de divulgação institucional (folders, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (home page, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

---

**[NOME COMPLETO]**

**EDITAL 155/2019**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- CADASTRO DE RESERVA**

**ANEXO VI – Carta de Recomendação**

**Nome do Professor:** \_\_\_\_\_

**Nome do Aluno:** \_\_\_\_\_

**Qual a sua relação acadêmica com o candidato?**

Ex-orientador       Orientador TCC       Orientador de Projetos

outros especifique \_\_\_\_\_

**Avalie de 0 a 5 os pontos a seguir e calcule a média:**

**Motivação para estudos e desenvolvimento de projetos ( )**

**Criatividade e Potencial para Inovação ( )**

**Capacidade de resolver problemas ( )**

**Capacidade de interação, comunicação, e pró atividade ( )**

**Capacidade de lidar com outras culturas, costumes e adaptação ( )**

**Média:** \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EDITAL 155/2019**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL- CADASTRO DE RESERVA**

ANEXO VII – Check list

- 
- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Comprovante de cidadania: *cópia de documento válido de identificação, com foto;*
- Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar; (rendimento mínimo de 7,0 nas disciplinas cursadas);
- Carta de Recomendação;
- *Curriculum lattes;*
- Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição, organizados conforme numeração da tabela e por ordem cronológica decrescente;
- Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo A2 (Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas);
- Autorização dos pais ou responsáveis para participar do programa, caso seja selecionado;
- Termo de compromisso (ANEXO IV);
- Formulário de liberação de informações pessoais e de imagem (ANEXO V).